



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 20/09/2019– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 043/2019 RP nº 033/2019 PRC: 095/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de Concreto Usinado, podendo ser Bombeado, Pigmentado ou Convencional, conforme especificado no item 18 e Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

Em sala própria, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniu-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sala própria, reuniram-se o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, para a abertura do Processo Licitatório nº 095/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 043/2019 – RP nº 095/2019. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
REAL BETON CONCRETOS LTDA	14.887.241/0001-09	ADILSON GOMES ARAÚJO	865.884.786-15
PEDREIRA UM EMPREENDIMENTOS LTDA	04.702.118/0008-99	MELISSA PATRÍCIA DOMINGUES RIBEIRO	058.567.466-35

A documentação de credenciamento das empresas estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. A documentação de credenciamento foi rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação de habilitação, que foram rubricados no lacre pelos participantes, inclusive pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio. Foram abertos os envelopes de propostas, classificando a de menor preço bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital, bem como aquelas enquadradas no disposto no item 10.2.4.1 do Edital, quando necessário. Foi procedida a desclassificação da proposta da licitante REAL BETON CONCRETOS LTDA em relação ao item 04, haja vista o item ter sido cotado em valor acima da média prévia. Ainda em relação à licitante REAL BETON CONCRETOS LTDA, detectou-se que a sequência dos itens arrolados na proposta encontrava-se divergente da sequência definida no item 18 do instrumento convocatório, tendo o representante da licitante reenumerado a sequência dos itens, de próprio punho, conforme facultado pelo Pregoeiro, com fulcro no item 10.2.3 do Edital. Observada a ordem classificatória, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado preliminar do certame foi o registrado no mapa de apuração emitido previamente à fase de habilitação. Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura dos envelopes de documentos de habilitação das empresas classificadas. A documentação da empresa PEDREIRA UM EMPREENDIMENTOS LTDA foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, sendo declarada Habilitada. Registra-se que foi detectado no exame da documentação de habilitação da licitante que o Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (itens 9.3.2 e 9.3.4 do Edital, respectivamente) constavam a antiga razão social da empresa, qual seja, BH MIX LTDA, conforme se depreende da 10ª Alteração Contratual Consolidada. Contudo, considerando que a divergência formal restringiu-se à denominação social da licitante, verificando-se que o número do CNPJ e demais dados são correspondentes ao do estabelecimento participante do certame, e havendo no conjunto documental apresentado pela empresa prova da alteração da razão social, tal circunstância não interferiu no julgamento da habilitação. A documentação da empresa REAL BETON CONCRETOS LTDA, que apresentou a oferta de menor preço para o item 02, foi conferida e se encontrava em desconformidade, haja vista a apresentação de Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (item 9.3.5 do Edital) com data de validade vencida. Diante disso, foi declarada a Inabilitação da licitante. Consequentemente, o Pregoeiro examinou a oferta subsequente, apresentada pela empresa PEDREIRA UM EMPREENDIMENTOS LTDA e, diante da verificação da sua aceitabilidade, procedeu à verificação das condições de habilitação, de modo a constatar que a licitante preencheu devidamente todos os requisitos para sua habilitação também quanto ao item 02. Após a fase de habilitação, o resultado definitivo do certame passou a ser o seguinte: a empresa PEDREIRA UM EMPREENDIMENTOS LTDA foi a vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, conforme valores unitários e totais constantes do mapa de apuração final anexado ao processo. Ausentou-se no decorrer da sessão o representante da licitante REAL BETON CONCRETOS LTDA, conforme declaração anexa ao processo. Comunicadas as licitantes acerca do resultado, não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.




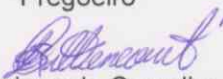
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações





Pregoeiro. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representantes das licitantes.


Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro


Kenia Beraldo de Carvalho
Equipe


Paulo Henrique de Carvalho Bittencour
Equipe (Suplente)


Alisson Dias Laureano
Equipe


MELISSA PATRÍCIA DOMINGUES RIBEIRO
PEDREIRA UM EMPREENDIMENTOS LTDA